



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.907/96

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NOS BAIRROS  
AMARO RIBEIRO E PARQUE DOS FERROVIÁRIOS  
DE RUA ROBERTO SANTOS ROSA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública sem denominação que se inicia ao lado do nº 2.835 da Avenida Geraldo Plaza no Bairro Amaro Ribeiro, e termina no início da Rua Aricimiro Antunes no Bairro Parque dos Ferroviários, passa a denominar-se Rua ROBERTO SANTOS ROSA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15  
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME RUIZ LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal